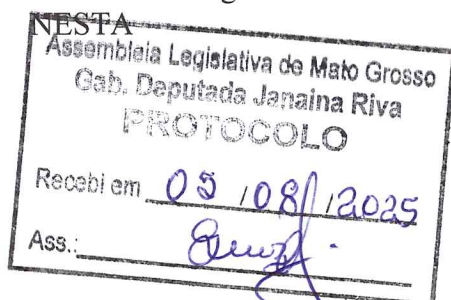


JANAÍNA RIVA

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa Do Estado de Mato Grosso - ALMT



Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica nº. **46/2025** que dispõe de manifestação **favorável com ressalvas** desta Entidade ao Projeto de Lei nº. **1167/2025** de vossa autoria.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Ao tempo em que cumprimentamo-a pelos relevantes trabalhos realizados a frente dessa respeitável Casa servimo-nos da presente para encaminhar a Vossa Excelência a Nota Técnica de nº. **46/2025** (doc. anexo), desta Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO-MT, com manifestação **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** ao Projeto de Lei nº. **1167/2025**, de autoria da Deputada Janaina Riva cuja ementa dispõe “**Institui o programa estadual de qualificação profissional e incentivo à empregabilidade no setor produtivo de mato grosso, “mato grosso + qualificado”, com o objetivo de promover a capacitação de mão de obra qualificada, reduzir os custos excedentes relacionados ao capital humano e aumentar a competitividade econômica do estado**”.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Sistema Fecomércio | SESC | SENAC | IPF - MT

Assessoria Legislativa da Fecomércio -MT

Nota Técnica nº 46/2025

PL 1167/2025

21/07/2025

Institui o Programa Estadual de Qualificação Profissional e Incentivo à Empregabilidade no Setor Produtivo de Mato Grosso, “Mato Grosso + Qualificado”, com o objetivo de promover a capacitação de mão de obra qualificada, reduzir os custos excedentes relacionados ao capital humano e aumentar a competitividade econômica do Estado.

Objetivo da Proposição:

De autoria da Deputada Janaína Riva, a proposição visa instituir o Programa Estadual de Qualificação Profissional e Incentivo à Empregabilidade no Setor Produtivo, como política pública estratégica voltada à capacitação da força de trabalho e ao fortalecimento da competitividade econômica do Estado de Mato Grosso.

Posição da FECOMÉRCIO/MT: FAVORÁVEL COM RESSALVAS

A Fecomércio-MT, no cumprimento de sua missão de representar e fortalecer os setores do comércio de bens, serviços e turismo, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei que institui o Programa Estadual de Qualificação Profissional e Incentivo à Empregabilidade no Setor Produtivo – “Mato Grosso + Qualificado”. A iniciativa representa um passo importante para a superação de um dos principais desafios enfrentados pelo setor produtivo: a formação de mão de obra qualificada alinhada às demandas do mercado.

A proposta se alinha aos princípios constitucionais previstos nos artigos 23, V, e 25, §1º, da Constituição Federal, bem como ao art. 26 da Constituição do Estado de Mato Grosso, ao

tratar da promoção do desenvolvimento regional e da valorização do trabalho. Além disso, está em consonância com os fundamentos da ordem econômica, conforme art. 170 da Constituição Federal, especialmente quanto à busca do pleno emprego, da redução das desigualdades sociais e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Observa-se que o projeto contempla, de forma positiva, a articulação entre Poder Público, setor empresarial e entidades representativas, fortalecendo o papel das federações e instituições de ensino na execução das políticas públicas de qualificação. Nesse contexto, consideramos que a inserção da Fecomércio-MT e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) poderá contribuir de maneira significativa para o aprimoramento do programa e o alcance de seus objetivos.

A atuação do Senac, por exemplo, é amplamente reconhecida em áreas como comércio, serviços, turismo, tecnologia e gestão, setores que concentram grande parte dos empregos formais no Estado. Sua experiência na oferta de cursos técnicos, de qualificação e aperfeiçoamento profissional complementar com excelência as ações já previstas no projeto, sobretudo nos centros regionais de qualificação.

Nesse sentido, sugerimos, de forma propositiva, que o texto legal possa incluir a Fecomércio-MT e o Senac entre as entidades mencionadas nos artigos 2º e 3º, ao lado da FIEMT, FAMATO, SENAI e SENAR-MT. Essa ampliação traria maior representatividade setorial, assegurando que o programa alcance todos os segmentos da economia mato-grossense de maneira equânime e eficaz.

Reforçamos que nossa proposta visa contribuir com o aperfeiçoamento da política pública ora apresentada, garantindo que sua implementação considere a diversidade e a

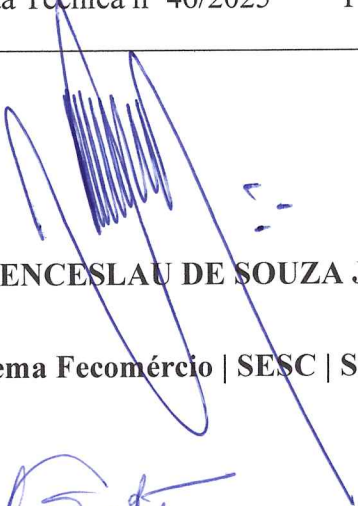
complementaridade das instituições do Sistema S, cujas experiências e estruturas técnicas podem ser decisivas para o êxito da iniciativa.

Por fim, parabenizamos a proposição da Deputada Janaina Riva pela sensibilidade ao tratar de tema tão relevante para o futuro do Estado, confiando que, com as devidas contribuições das entidades representativas de todos os setores produtivos, o “Mato Grosso + Qualificado” será um marco na formação profissional e no fortalecimento da economia mato-grossense.

Conclusão:

Por todo o exposto, a Fecomércio/MT **posiciona-se de forma favorável com ressalvas à aprovação do Projeto de Lei nº 1167/2025, apenas para incluir por meio de emenda a inclusão da Fecomércio e Senac nos artigos 2º e 3º da proposição.** Tal inclusão visa garantir maior abrangência e efetividade na execução do programa, assegurando que setores fundamentais da economia, como o comércio e os serviços – principais geradores de emprego formal em Mato Grosso, sejam contemplados com a mesma atenção institucional já conferida a outras entidades representativas.

A experiência consolidada do Senac na formação profissional, somada à capilaridade da Fecomércio-MT, poderá contribuir decisivamente para o sucesso da política pública proposta, com foco na pluralidade econômica, na promoção da empregabilidade e na valorização da força de trabalho mato-grossense. Colocamo-nos à disposição para colaborar ativamente com o desenvolvimento e a implementação do programa, reforçando nosso compromisso com o crescimento sustentável e inclusivo do Estado.



JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Sistema Fecomércio | SESC | SENAC | IPF – MT



YASMINI TAVEIRA ABREU GRETER

Assessora Legislativa da Fecomércio Mato Grosso